

COORDENAÇÃO GERAL DE PATRIMONIO E LOGISTICA

Documento de Formalização da Demanda 65/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 65/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CGGP - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	14/08/2026 00:00	333005	SHIRLEY CEDRO RAMOS
Descrição sucinta do objeto			
Inscrição das servidoras KAMILLA THAYNARA PEREIRA DA SILVA e MARINA MORENA BATISTA BRITTO no 13º Contratos Week, em Foz do Iguaçu/PR			

2. Justificativa de Necessidade

Trata-se de solicitação para inscrição das servidoras KAMILLA THAYNARA PEREIRA DA SILVA (CGPL) e MARINA MORENA BATISTA BRITTO (CGGP) no 13º Contratos Week, promovido pelo Instituto Negócios Públicos, no período de 10 a 14 de agosto de 2026 (30 horas-aula), em Foz do Iguaçu/PR. O evento acontecerá na modalidade presencial.

Conforme informado pelas chefia imediata da servidora KAMILLA, a presente demanda

" A participação no evento contribuirá para o aperfeiçoamento técnico da servidora, proporcionando atualização quanto às inovações introduzidas pela Lei nº 14.133 /2021, às boas práticas nas contratações públicas, à gestão de riscos, à fiscalização contratual e aos demais aspectos relacionados à execução dos contratos administrativos.

Os conhecimentos a serem adquiridos refletirão diretamente na melhoria da qualidade dos procedimentos adotados pela unidade, promovendo maior eficiência, segurança jurídica, conformidade com a legislação vigente e mitigação de riscos na gestão contratual. Ademais, a capacitação possibilitará a disseminação interna do conhecimento, contribuindo para o fortalecimento institucional e para o aprimoramento contínuo dos processos da PREVIC."

Outrossim, a chefia imediata da servidora MARINA, aduz que

" Embora a atuação da servidora não esteja diretamente vinculada à gestão e à fiscalização de contratos administrativos, suas atribuições envolvem o planejamento, a coordenação e o acompanhamento de ações estratégicas relacionadas à Gestão de Pessoas, especialmente aquelas voltadas à promoção da Qualidade de Vida no Trabalho, ao desenvolvimento de pessoas, à realização de eventos institucionais, campanhas internas, ações de capacitação e iniciativas de valorização dos servidores, atividades que frequentemente demandam a formalização de processos administrativos destinados à contratação de bens e serviços.

Nesse contexto, o conhecimento acerca da Lei nº 14.133/2021, dos princípios que regem as contratações públicas e das boas práticas relacionadas ao planejamento, à governança, à gestão de riscos e à execução contratual contribuirá para que a servidora elabore demandas mais qualificadas, participe de forma mais efetiva da instrução processual e interaja de maneira mais técnica com as unidades responsáveis pelas contratações da Autarquia.

A capacitação permitirá, ainda, aperfeiçoar o planejamento das contratações relacionadas às ações de Gestão de Pessoas, reduzindo retrabalhos, promovendo maior conformidade com a legislação vigente e contribuindo para a eficiência administrativa, a economicidade e a celeridade na execução dos projetos desenvolvidos pela unidade."

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO		1,00	14.660,00	14.660,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SHIRLEY CEDRO
RAMOS:66986397100
97100

Assinado de forma digital
por SHIRLEY CEDRO
RAMOS:66986397100
Dados: 2026.07.17
16:32:12 -03'00'

SHIRLEY CEDRO RAMOS

Analista Técnico Executivo

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A despesa foi autorizada pelo Diretor de Administração, no exercício de sua competência, e a área orçamentária certificou a existência de limite orçamentário suficiente para a cobertura das despesas decorrentes. Quanto ao prazo, o levantamento das necessidades de capacitação são posteriores ao registro no PCA, que será atualizado.	SHIRLEY CEDRO RAMOS	17/07 /2026 16:04
2 A despesa foi autorizada pelo Diretor de Administração, no exercício de sua competência, e a área orçamentária certificou a existência de limite orçamentário suficiente para a cobertura das despesas decorrentes.	SHIRLEY CEDRO RAMOS	17/07 /2026 16:03

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.